

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR, FISCALIZAR E PROPOR PROVIDÊNCIAS ACERCA DA APURAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO DO INDIGENISTA BRUNO PEREIRA E DO JORNALISTA INGLÊS DOM PHILLIPS, NA REGIÃO DO VALE DO JAVARI, NO ESTADO DO AMAZONAS

56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária

Apresentação: 05/07/2022 15:41 - CEXIAVAR

REQ n.16/2022

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Da Sra. VIVI REIS)

Requer a esta Comissão o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à sugestão de imediato afastamento do Sr. Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Senhor Coordenador:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 113, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja enviada Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, com a sugestão de que seja afastado, em caráter urgente e emergencial, o Sr. Marcelo Augusto Xavier da Silva do cargo de Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Externa foi criada para acompanhar, fiscalizar e propor providências acerca da apuração das circunstâncias do desaparecimento do indigenista Bruno Pereira e do Jornalista inglês Dom Phillips, na região do Vale do Javari, no estado do Amazonas.

Entre os dias 30 de junho e 1º de julho de 2022, esta Comissão realizou atividades em Tabatinga e Atalaia do Norte, no estado do Amazonas.



Dos relatos e documentos observados é possível extrair quatro pontos de grande gravidade, umbilicalmente relacionados. O primeiro deles é o descaso do Estado para com a região, em especial, para com os indígenas do Vale do Javari. O segundo são os crimes ambientais que ocorrem no território indígena. O terceiro encontra-se no iminente risco de morte daqueles que buscam combater esses crimes e não possuem o devido respaldo estatal para tal. O quarto, a necessidade de aprofundamento nas investigações.

No que tange ao descaso do Estado, tal fato tornou-se ainda mais evidente na Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Das falas e documentos coletados, extraímos não apenas desmonte da FUNAI, mas também uma constante atuação da cúpula da instituição para tolher a atividade daqueles que se encontram “na ponta”, em contato direto com os povos indígenas.

Para análise do tema, é preciso compreender que a Terra Indígena Vale do Javari é composta por aproximadamente 8,5 milhões de hectares, onde se estima a presença de mais de seis mil indígenas, entre 26 (vinte e seis) povos, vários deles isolados ou de recente contato.

A Coordenação Regional da FUNAI, localizada no município de Atalaia do Norte (AM), é a “unidade é responsável por coordenar e monitorar a implementação de ações de proteção e promoção dos direitos de povos indígenas na região do Vale do Javari, estado do Amazonas”¹. Também sob a atribuição dessa Coordenação encontram-se outras quatro terras indígenas do chamado “Médio Juruá”.

Trata-se, pois, de uma área de aproximadamente 10 milhões de hectares, com enorme diversidade ecológica e sociocultural, complexos problemas sociais e ambientais, e onde é muito difícil, demorado e custoso o deslocamento. Tudo isso, para uma Coordenação Regional, onde trabalham apenas 23 servidores, sem as menores condições para exercer o seu papel.

Para se ter uma ideia, em uma área com esse tamanho, a Administração da FUNAI nega o pagamento de diárias para que os servidores possam se deslocar no território. Todo o custo da viagem, que pode chegar a

¹ Disponível em <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/coordenacoes-regionais-funai/cr-vale-do-javari>



15 (quinze) dias, pelo interior da Terra Indígena, é arcado pelo servidor. Para realizar tal viagem, a trabalho, não há qualquer apreço ou valorização pela cúpula da FUNAI, pelo contrário, atuam para que a fiscalização não ocorra.

O descaso é tamanho que houve a contratação temporária de indígenas para impulsionar o patrulhamento após a tragédia. Todavia, não são disponibilizados uniformes, o que faz com que inexistam condições nem de se apresentarem como representantes do Estado brasileiro a embarcações envolvidas com atividades ilegais.

Não são disponibilizadas embarcações com motores adequados e o prédio onde até pouco tempo se encontrava a FUNAI está em condições inabitáveis, sendo que até hoje é utilizado por indígenas que se deslocam para a cidade de Atalaia do Norte.

Em síntese, se os servidores da FUNAI quiserem se deslocar nos 8,5 milhões de hectares da TI Vale do Javari, o farão exclusivamente por sua conta e risco, literalmente, pois terão que arcar com os custos pessoais, sem serem sequer indenizados por diárias, além do constante risco de vida ao qual estão expostos.

Ou seja, temos uma Funai sem embarcações adequadas, sem pessoal suficiente, sem um uniforme que sequer os identifique, e, sobretudo, sem segurança, sem qualquer fator direto de inibição da ação de infratores e criminosos. Tudo isso é acompanhado por dificuldades impostas pela Administração em Brasília, em um escancarado despreço por políticas indigenistas.

Em relação à tragédia ocorrida, de todas as autoridades com atribuições para tomarem decisões importantes, uma não compareceu: justamente o Presidente da FUNAI.

Passado um mês da tragédia, a FUNAI não abriu um único inquérito administrativo para acompanhar a questão, e não tomou qualquer medida efetiva para garantir a proteção de seus servidores².

2 <https://www.cartacapital.com.br/politica/um-mes-apos-desaparecimento-de-bruno-e-dom-governo-federal-nao-reforcou-seguranca-no-javari/>



Vale observar que, ainda no ano de 2019, o servidor Maxciel Pereira foi morto a tiros em frente à sua família, no centro de Tabatinga, no estado do Amazonas. O crime até hoje não foi desvendado, mas, ao que tudo indica foi cometido pela mesma sistemática que ceifou as vidas de Bruno e Dom: o extermínio daqueles que ousam lutar contra as ilegalidades que ocorrem na região, em especial, a pesca ilegal.

Ainda à época, servidores da FUNAI enviaram um ofício à Presidência da Fundação, solicitando medidas de segurança. Mas foram respondidos que não havia riscos, para que deixassem de “invencionismo” e que não ficassem “desesperados à toa”.

Todas essas medidas, não sem razão, minam e abalam aqueles que atuam na questão. É muito exigir que o idealismo de um indigenista o leve à própria morte. Como nos relatou um servidor na atividade externa recentemente realizada, “é uma série de coisinhas que vão colocando, para que não executemos nosso trabalho territorial”. E complementa: “nosso maior problema tem sido interno”.

Outras atitudes não eram de se esperar de um gestor que logo após o brutal assassinado de um servidor licenciado de seus quadros, emite nota buscando desqualifica-lo àquele que acabara de perder a vida lutando pela proteção dos territórios indígenas, em completo desrespeito aos familiares e a todos que se consternavam com trágica situação.

Tamanho o desrespeito e o absurdo constante na nota expedida pelo Presidente da instituição que cuja missão institucional é justamente a proteção e o reconhecimento dos indígenas, que, em liminar, determinou a Justiça imediata correção:

14.1. **Fica determinado à Ré FUNAI**, durante o processo de localização e buscas dos desaparecidos Bruno Pereira e Dom Phillips, obrigação de não fazer consistente em **NÃO ADOTAR atos tendentes a desacreditar a trajetória do indigenista Bruno da Cunha Araújo Pereira e do Jornalista Dom Phillips**; 14.2. Fica determinado à Ré FUNAI, quanto à 'Nota de esclarecimento', por conter afirmações incompatíveis com a realidade dos fatos e com os direitos dos povos indígenas, seja retirada IMEDIATAMENTE dos veículos oficiais de mídia da FUNAI; 14.3. **Fica determinado à Ré FUNAI que sua presidência se abstenha de praticar qualquer ato que**



possa ser considerado atentatório a dignidade dos desaparecidos ou que implique em injusta perseguição à União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja) ou aos servidores da Funai lotados na Coordenação Regional da FUNAI no Vale do Javari³.

Veja-se que a atual FUNAI não está somente despreparada, mas tem verdadeiro desprezo pelos indígenas e indigenistas da região amazônica, enxergando-os como obstáculos ao chamado “desenvolvimento”, à desgovernada exploração dos nossos recursos naturais. Com seus discursos e atitudes, acabam por incentivar aos criminosos para que cresçam despreocupadamente na região e, cheguem, inclusive, a tirar a vida daqueles que ousem combatê-los.

A manutenção do Sr. Marcelo Xavier na Presidência é uma afronta aos servidores da FUNAI, aos colaboradores da UNIVAJA e de outras entidades indigenistas; é uma grave ofensa a todos que se preocupam com a vida humana e com os povos indígenas da Amazônia.

Por todo o exposto, rogamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2022.

Deputada VIVI REIS

³ Excerto da decisão proferida nos autos do processo nº 1004249-82.2018.4.01.3200, em trâmite na Justiça Federal da 1ª Região.

